EM DOCUMENTOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 10/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que dispõe as Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, que instituiram, no âmbitos dos Ministérios da saúde e da Educação o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET –Saúde:
- o que estabelece a Resolução CMS nº 38/09, que disciplina as condições para a integração ensino-serviço no âmbito do SUS municipal;
- os pareceres nº 01/2013, 02/2013, 03/2013 e 04/2013, elaborados pela Comissão Permanente de Ensino e Serviço CPES/SMS, em reunião ordinária do dia 18 de abril de 2013,

RESOLVE APROVAR:

- Projeto PET Rede de Saúde elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Projeto PET Rede de Saúde elaborado pela Pontifícia Universidade católica do Rio Grande do Sul.
- Projeto PET Rede de Saúde elaborado pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
- Projeto PET Rede de Saúde elaborado pelo Centro Universitário Metodista IPA. **SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

*Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/08/2013

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 0	01/08/2013